

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240135, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09.20.02/2023 – SME.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante nossa autorização da Sra. Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa, Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240135**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIE/CE**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência **DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09.20.02/2023, para Registro de Preços, conforme Ata de Registro de Preços nº. nº 20240135 - Processo nº 09.20.02/2023024**, conforme especificações constantes no processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo de licitação tem como fundamento o art. 86, § 3º § 4º, §5º, e § 6º, inciso I e II do art. 86 da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Como se sabe segundo o art. 86, § 3º § 4º, §5º, e § 6º, inciso I e II do art. 86 da Lei Federal 14.133/21, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visando maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso de ATA de registro de preço, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que no âmbito de sua própria estrutura, quer no âmbito de outra esfera de governo, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Vistos que o uso do fardamento escolar pelos alunos da rede municipal de ensino de Guaramiranga é essencial por diversos motivos. Além de promover igualdade entre os estudantes, reduzindo diferenças socioeconômicas, o uniforme também fortalece o senso de pertencimento à escola e à comunidade.

Com o fardamento, as famílias têm um custo reduzido, pois não precisam adquirir roupas variadas para o uso diário na escola. Além disso, o uniforme contribui para a segurança dos alunos, facilitando sua identificação no trajeto casa-escola e em atividades externas.

A prefeitura, ao fornecer os conjuntos de fardamento, demonstra seu compromisso com uma educação de qualidade e inclusiva, garantindo que todos os estudantes tenham condições dignas para frequentar as aulas. Essa iniciativa não só melhora a autoestima dos alunos, mas também reforça a disciplina e o espírito de coletividade, valores fundamentais para o desenvolvimento educacional e social em Guaramiranga. Investir no fardamento escolar é investir no presente e no futuro das crianças e jovens, assegurando um ambiente mais organizado, seguro e propício para a aprendizagem.

, e que após tomarmos conhecimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240135 - Processo Administrativo nº 09.20.02/2023 - SME**, fruto do **Pregão Eletrônico nº. 09.20.02/2023** e celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o fornecedor: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 17.328.748/0001-10**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIE/CE**, especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, é desejo desta secretaria, a ela adquirir. Conforme tabela abaixo discriminado:

ITEM	UND	QUANT	VR UNT	VR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	CONJ.	712	R\$ 85,00	R\$ 60.520,00	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL – Especificação: camiseta, malha em piquet 100% poliéster na cor branca, com impressão em sublimada, contendo uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, brasão do município nas cores originais medindo 7,5cm de altura por 8cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca, nas costas contendo impressão em serigrafia com a logomarca do município e nome da Secretaria de Educação, nas cores originais medindo 24cm de comprimento por 8cm de altura, barra rebatida com três costuras, viés na cor verde claro com 10mm nas cavas e na gola da camiseta. short em tecido em helanca 100% poliamida na cor verde claro, detalhes na lateral em helanca 100% poliamida na cor amarelo ouro com 3cm de largura, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, contendo etiqueta na parte esquerda em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo a logomarca do município nas cores originais medindo 6cm de altura por 9cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. etiqueta interna, fornecedor, CNPJ, composição, símbolos obrigatórios de cuidados. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: (4, 6, 8 e 10 anos).



GUARAMIRANGA
GOVERNO MUNICIPAL



2	UND	1.784	R\$ 59,90	R\$ 106.861,60	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Especificação: confeccionada em malha em piquet 100% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster na cor verde claro, com dois botões na tapeta da gola transparente, manga sublimada na cor verde com detalhes amarelo, contendo uma etiqueta na altura do peito esquerdo na parte frontal em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo a logomarca do município nas cores originais medindo 6cm de altura por 9cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca, barra rebatida com três costuras, contendo nas costas impressão em serigrafia com a logomarca do Município e nome da Secretaria de Educação, originais nas medindo cores 25cm de comprimento por 8cm de altura. etiqueta interna, fornecedor, CNPJ, composição, obrigatórios de símbolos cuidados. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: (PP, P, M, G e GG).
VALOR GLOBAL				R\$ 167.381,60 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)	

GUARAMIRANGA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025

Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal De Educação

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20240135 - Processo Administrativo nº. 09.20.02/2023 - SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240135 – Processo Administrativo nº 09.20.02/2023 SME, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09.20.02/2023 - SME.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA ADERENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA/ATA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.381,60 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº. 17.328.748/0001-10

GUARAMIRANGA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025



Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal De Educação